

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DE **Aqualia**

A Direção Geral da **Aqualia** define, para todas as atividades da empresa, a presente Política do Sistema de Gestão, ao abrigo de uma cultura de integridade e cumprimento, tendo em conta todas as Políticas do **Grupo FCC** cujo âmbito seja a Gestão da Qualidade, a Competência dos Laboratórios de Ensaio, a Inovação, a Gestão Ambiental e Energética, a Saúde e o Bem-estar Laboral e a Gestão da Segurança da Informação para as seguintes atividades: gestão do ciclo integral da água, gestão de instalações desportivas, laboratórios de controlo da qualidade da água, conceção e construção de estações de tratamento de todo o tipo de águas e efluentes e concessões de obras hidráulicas, sendo o seu objetivo a melhoria permanente em todas e cada uma das atividades desenvolvidas.

Todas as pessoas com responsabilidade nas empresas da **Aqualia** devem conhecer e dar a conhecer esta Política às suas equipas.

Os princípios de atuação do Sistema de Gestão da **Aqualia** são:

- Assunção da resolução das Nações Unidas relativa ao Direito Humano à Água e ao Saneamento e a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.
- Gestão das atividades da **Aqualia** pela implementação de um Sistema de Gestão integrado, eficiente e único, baseado na gestão por processos e os respetivos riscos associados.
- Garantir a satisfação dos Clientes, seja qual for a sua natureza e localização territorial, bem como a dos demais grupos de interesse, mediante a prestação de serviços e a criação de produtos que cumpram os requisitos especificados.
- Desenvolver técnicas de análise de águas através de metodologias de trabalho uniformes e passíveis de serem aferidas, que garantam a objetividade e a imparcialidade dos resultados obtidos na qualidade das águas tratadas e distribuídas.
- Proteger a informação contra perdas de disponibilidade, confidencialidade e integridade, bem como contra acessos não autorizados.
- Fomentar a IDi como estratégia competitiva da **Aqualia** e explorar e proteger os resultados obtidos.
- Utilizar processos, práticas ou materiais que evitem, reduzam ou controlem a poluição e o seu risco, enfatizando a sua prevenção e obtendo assim melhorias no comportamento ambiental, no consumo de recursos, na gestão da biodiversidade e no desempenho energético e climático da **Aqualia**.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Cliente, pela legislação aplicável, pelas normas dos sistemas de gestão aplicáveis, pela integração ao **Grupo FCC** e por outros compromissos e acordos subscritos pela **Aqualia**.
- Fomentar a consulta e a participação dos trabalhadores e dos seus representantes em matéria de Saúde e Bem-estar Laboral.
- Melhoria contínua do Sistema de Gestão, pela análise dos dados, eliminação dos perigos e redução dos riscos para a Saúde e o Bem-estar Laboral, gestão da comunicação e acesso à informação, aplicação de ferramentas de qualidade e técnicas de inovação, compras e conceção de produtos e serviços energeticamente eficientes, o estabelecimento de objetivos e metas e ações de melhoria a curto, médio e longo prazo; e a revisão dos sistemas e a participação das pessoas nas atividades da **Aqualia**.
- Disponibilizar os recursos e as ferramentas necessários, bem como fomentar a formação contínua, sensibilização, motivação e garantir a competência do pessoal que faz parte da **Aqualia**.
- Comunicar a presente Política e os documentos necessários, a todo o pessoal da **Aqualia**, bem como às empresas com que colabora e demais grupos de interesse.

Em Madrid, janeiro de 2020
Felix Parra Mediavilla, Diretor Geral